



Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel – 2025
1ª Alteração*

Nos termos do Art.º35/2014, de 20 de junho

Unidade Orgânica	Cargo /Carreira /Categoria Interna (descrição de cada no fim da tabela)	Área Funcional	Comissão de Serviço		Nomeação Política	Postos de Trabalho												Obs:	
						Contrato por Tempo Indeterminado							Contrato a Termo						
			Regime de Substituição	Ocupado		Criar	Ocupado	Cativo	Vago	Mobilidade Interna		Cedência de Interesse Público	Criar	Total:	Ocupados	Criar	Total:		
Divisão Administrativa e Finanças	Chefe da Divisão	---		1										1			0		
Sub-Unidade Tesouraria	Coordenador Técnico	Tesoureiro					1							1			0		
	Assistente Técnico	Administrativo					1							1			0		
Sub-Unidade Arrecadação de Receitas, Serviços de Apoio e de Atendimento ao Cidadão	Técnico Superior	Arquivo					1							1			0		
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção					1							1			0		
	Assistente Técnico	Administrativo					3					7	10				0		
		Desenhador					1							1			0		
	Assistente Operacional	Auxiliar Turismo					1							1			0		
		Auxi. de Serv. Gerais					5							5			0		
Sub-Unidade Recursos Humanos	Telefonista						1							1			0		
	Gestão Recursos H.						1							1			0		
	Técnico Superior	---										1	1						
Sub-Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Coordenador Técnico	Chefe de Secção							1					1			0		
	Assistente Técnico	Administrativo					1							1			0		
Unidade Orgânica 3º Grau de Planeamento Económico	Técnico Superior	Humanidades					1							1			0		
Sub-Unidade Aprovisionamento e Contratação Pública	Direção Intermédia de 3º Grau	---			1									1			0		
	Técnico Superior	Gestão Administração						1						1			0	Licença s/ vencim.	
Sub-Unidade Controlo de Gestão	Coordenador Técnico	Chefe de Secção						1						2			0	Acordo Cedência ULS Guarda	
	Técnico Superior	Gestão					1							1			0		
		Administração Pública										1	1				0		
		Contabilidade							1					1			0	Chefe Divisão	
Assistente Técnico	Economia					1							1			0			
	Administrativo					2							2			0			
		Total da Divisão:	0	1	0	0	18	3	1	0	0	0	9	38	0	0	0		
Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem Estar Animal, Águas e Saneamentos	Chefe da Divisão	---		1										1			0		
Sub-Unidade de Licenciamento Urbanístico	Técnico Superior	Arquiteto									1			1			0	Mobilidade Seia	
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção					1							1			0		
	Assistente Técnico	Administrativo					3							3			0		
	Fiscal Municipal	Fiscal					1							1			0		
Sub-Unidade de Saúde e Bem Estar Animal	Técnico Superior	Médico Veterinário					1							1			0		
	Assistente Técnico	Enfer. Veterinário					1							1			0		
		Administrativo					1							1			0		
	Assistente Operacional	Auxi. de Serv. Gerais *					3							3			0		
Sub- Unidade de Águas e Saneamento	Técnico Superior	Engenheiro Civil					1							1			0		
		---										1	1			0			
		Contabilidade					1							1			0		
	Assistente Técnico	Administrativo					2							2			0		
	Assistente Operacional	Leitor Cobrador de Consumos					3							3			0		
		Condutor de Máquinas Pesadas					2							2			0		
		Trolha					3							3			0		
		Total da Divisão:	0	1	0	0	23	0	0	0	1	0	1	26	0	0	0		
Divisão Planeamento Urbanístico Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários	Chefe da Divisão	---		1										1			0		
Sub-Unidade de Planeamento Urbanístico Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários	Técnico Superior	Eng. Téc. Civil					1							1			0		
		---										1	1			0			
		Arquiteto					1							1			0		
		Gestão Autárquica					1							1			0		
		Eng. Topográfico SIG					1							1			0		
	Assistente Técnico	Desenhador					3							3			0		
		Topógrafo					1							1			0		
		Téc. Adjunto de Construção Civil					3							3			0		
	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral								1				1			0	Mobilidade Interna	
	Encarregado Operacional	Encarregado de Parques e Máquinas					1								1			0	
		Encarregado Operacional de Máquinas e Frota Automóvel									1				1			0	Mobilidade Interna
		Encarregado Operacional de Manutenção de Edifícios									1				1			0	Mobilidade Interna
		Asfaltadores*					2								2			0	
	Assistente Operacional	---												12	12			0	
		Calceteiro*					2								2			0	
		Canalizador							1				1		2			0	Acordo Cedência Águas Zêzere Cóa
		Cantoneiro					7								7			0	
		Condutor de Máquinas Pesadas*					1								1			0	
		Coveiro*					2								2			0	
		Eletricista					1								1			0	
		Motorista Transportes Coletivos					5	1							6			0	Mob Encarregado operacional
		Tratorista*					1								1			0	
		Trolha*					5								5			0	
		Encarregado de Parques Desportivos							1						1			0	Mob Encarregado Geral
		Téc. Profissional de Manutenção							1						1			0	Mob Encarregado operacional
		Auxi. de Serv. Gerais					6								6			0	
Sub-Unidade do Ambiente	Técnico Superior	Ciências Agrárias					1							1			0		
		Ambiente					2							2			0		
		Biologia						1						1			0	Nom. secretário	
	Assistente Operacional	Jardineiro					1							1			0		
		Vigilante de Jardins e Parques					1							1			0		
		Cantoneiro Limpeza					1							1			0		
Assistente Operacional	Marteleiro					1							1			0			
	Auxi. de Serv. Gerais					3							1	4			0		
		Total da Divisão:	0	1	0	0	54	5	0	3	0	1	14	78	0	0	0		



Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel – 2025
1ª Alteração*
Nos termos do Art.º35/2014, de 20 de junho

Unidade Orgânica	Cargo /Carreira /Categoria Interna (descrição de cada no fim da tabela)	Área Funcional	Comissão de Serviço			Nomeação Política	Postos de Trabalho										Obs:			
							Contrato por Tempo Indeterminado							Contrato a Termo						
			Regime de Substituição	Ocupado	Criar		Ocupado	Cativo	Vago	Mobilidade Interna		Cedência de Interesse Público	Criar	Total:	Ocupados	Criar		Total:		
Divisão de Educação, Juventude e Desporto	Chefe da Divisão	---		1										1			0			
Unidade Orgânica de 3º Grau Desporto	Direção Intermédia de 3º Grau	Dirigente 3º Grau		1										1			0			
	Técnico Superior	Desporto					5	1					2	8			0	Dirigente 3º grau		
		Educação Física					3							3			0			
	Assistente Técnico	Administrativo					2							2			0			
	Assistente Operacional	Auxi. de Serv. Gerais					4							4			0			
		Auxiliar Turismo					1													
Sub-Unidade de Educação e Juventude	Técnico Superior	Inglês					1							1			0			
		---										1	1			0				
		Linguas e literaturas modernas						1						1			0	Chefe Divisão Educação		
		Gestão Autárquica					1							1			0			
		Português/Francês					1							1			0			
		Língua Portuguesa					2							2			0			
		Terapia Ocupacional					1							1			0			
	Coordenador Técnico	Animação Sociocul.					1							1			0			
		Chefe de Secção					1							1			0			
		Encarregado Operacional	Operacional					2						1	3			0		
	Assistente Técnico	Assistente de Ação Educativa					2							2				0		
		Administrativo					4						1	5				0		
	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa						37				2			39				0	Mob. Escolas de Pinhel e Guarda

		Cozinheiro						5						7	7				0	
		Vigilante de Crianças						4							5				0	
							4							4	4			4		
Auxi. de Serv. Gerais							7						1	8				0		
	Total da Divisão:		0	2	0	0	84	2	0	0	2	0	13	102	4	0	4			
Divisão de Intervenção e Coesão Social	Chefe da Divisão	---		1										1			0			
Sub-Unidade de Ação Social	Técnico Superior	Educação Social												0	1		1			
		---										1	1			0				
		Psicologia clínica						1							1			0		
		Ciências Sociais						1							1			0		
		Serviço Social							1						1	2		2	Chefe Divisão	
		Ciências da Educação						1							1			0		
Sub-Unidade de Inserção Social	Técnico Superior	Sociologia												1				0	Nom. Secr. Presi.	
		Serviço Social						3							3				0	
		Psicologia						1							1				0	
Assistente Técnico	Administrativo						1							1				0		
	Total da Divisão:		0	1	0	0	8	2	0	0	0	0	1	12	3	0	3			
Unidade Orgânica 3º Grau de Cultura e Turismo	Direção Intermédia de 3º Grau	Dirigente 3º Grau		1										1				0		
Sub- Unidade de Cultura	Técnico Superior	Biblioteca													1				0	
		Documentação						1							1				0	
		Animação Socioeduc						1											0	
		Museu						1							1				0	
		História						1							1				0	
		Música						2							2				0	
		Conservação e Restauro						1							1				0	
	Assistente Técnico	Téc. Prof. Biblio.						1							1				0	
		Administrativo						2							2				0	
		Encarregado Academia Música																		0
Sub-Unidade de Turismo	Assistente Operacional	Música					1								1				0	
		Auxiliar Ser. Gerais						6							6				0	
	Técnico Superior	Turismo						1							1				0	
	Coordenador Técnico	---											1	1					0	
Assistente Técnico	Administrativo						1								1				0	
	Ass. de Ação Educ.						1								1				0	
	Auxiliar Ser. Gerais						2								2				0	
	Auxiliar de Turismo						3								3				0	
	Total Unidade:		0	1	0	0	25	0	0	0	0	0	0	1	26	0	0	0		
Gabinete de Apoio ao Presidente	---	Secretários					2							2				0		
	Total Gabinete:		0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0		
Gabinete de Apoio à Vereação	---	Secretários												0				0		
	Total Gabinete:		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Gabinete Autárquico	Técnico Superior	Contabilidade						1							1				0	
	Assistente Técnico	Administrativo						1							1				0	
	Total Gabinete:		0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0		
Gabinete Jurídico	Técnico Superior	Consultor Jurídico							1						1				0	Chefe Divisão
		Direito						4							4				0	
	Assistente Técnico	Administrativo						1							1					
	Total Gabinete:		0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0		
Gabinete de Relações Públicas	Técnico Superior	Relações Públicas						1							1				0	
		Comu. Relaç. Públicas						1	1						2				0	Nom. Chefe Gab. Presidência
		Design Multimédia							1						1				0	Dirigente 3º grau
Assistente Técnico	Administrativo						1							1					0	
	Total Gabinete:		0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0		
Gabinete de Proteção Civil	Técnico Superior	---													0				0	
	Comandante Oper. Munic.	---												1	1				0	
	Total Gabinete:		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0		
Gabinete de Informática	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Espec. Sist. Tecn. Info.						1				1			2				0	Comissão de Serviço
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Tec. Sist. Tecn. Info.												1	1				0	
	Total Gabinete:		0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	3	0	0	0	0		
Polícia Municipal	Polícia Municipal	---												6	6				0	
	Total Polícia:		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0		
	Total Geral:		0	7	0	2	223	15	1	3	4	1	47	307	7	0	7			

CARATERÍSTICAS GENÉRICAS de CADA POSTO de TRABALHO
TÉCNICO SUPERIOR: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
ASSISTENTE TÉCNICO - COORDENADOR TÉCNICO: Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade;
ASSISTENTE TÉCNICO: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços;
ASSISTENTE OPERACIONAL - ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL: Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão;
ASSISTENTE OPERACIONAL - ENCARREGADO OPERACIONAL: Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos;
ASSISTENTE OPERACIONAL: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;
ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO: planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Técnico DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO: Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes;
POLÍCIA MUNICIPAL: Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação, e proceder à regulação do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; fazer vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providenciar pela guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais; executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos das autoridades municipais; deter e entregar imediatamente à autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da Natureza e do ambiente; garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização.

* 12 postos de trabalho com exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, conforme no disposto do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro (Coveiro, tratorista, trolha, asfaltador, calceteiro, cond.máq. E aux. ser. Gerais), podendo ser pago a outros trabalhadores da carreira ass. operacional, quando executem funções consideradas de especial penosidade e insalubridade.

* A alteração consiste na criação de mais um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior a criar na unidade de 3º grau desporto e de mais dois postos na carreira e categoria de assistente operacional a criar na sub-unidade de planeamento urbanístico equipamentos, ambiente e fundos comunitários.